

Resolução nº 23/2005

“De 17 de Junho de 2005”

***“APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS REFERENTE AO
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2000 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGUINHO.,***

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica aprovado o parecer do tribunal de contas do Estado de Minas Gerais ao processo de prestação de contas nº 640850 do exercício financeiro de 2000, da Prefeitura Municipal Piranguinho, Estado de Minas Gerais.

Art.2º - Apresente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogadas as disposições em contrario.

Sala de Vereadores Geraldo Carlos da Silva, em 17 de Junho de 2005.

Ricardo Muniz Renó
Presidente da Câmara

Mario Lucio Silva
Vice Presidente

Helena Maria da Silva
Secretária